CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 02/2006

Atribui nome a dependências do Prédio da Câmara Municipal de Sarzedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, baseada no artigo 85 de seu regimento interno, resolve:

Art. 1º. Como forma de homenagem às figuras ilustres de nossa cidade, o Anexo, o Plenário e o Espaço Parlamentar passam a ter as seguintes denominações atribuídas nesta resolução.

Art. 2º. O Anexo da Câmara será denominado Vereador Ermelindo Cardoso.

Art. 3º. O Plenário da Câmara será denominado Franklin Landi.

Art. 3º. O Espaço Parlamentar será denominado Vereador Joaquim Estandislau de Souza.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sarzedo, 12 de Abril de 2006.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Presidente